



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 19973.110854/2021-67

### CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE LICENÇAS DE *SOFTWARE* DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO

Brasília, fevereiro de 2022

<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>				
<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
01/02/2022	1.0	Criação do documento.	PCTIC	Gervasio Rôxo Guimarães
02/03/2022	1.1	Riscos iniciais identificados.	PCTIC	Gervasio Rôxo Guimarães
07/04/2022	1.2	Atualização e Revisão dos Riscos	PCTIC	Gervasio Rôxo Guimarães

Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

<b>1 - INTRODUÇÃO</b>

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, execução e controle dos eventos relacionados aos riscos que possam comprometer, em algum grau, o sucesso do planejamento da contratação, da realização da licitação do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado, que corresponde à combinação do impacto e da probabilidade de ocorrência da situação que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC almejada.

Visando atender ao caput do art. 38 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019, por tratar de aquisição centralizada com o objetivo de proporcionar ganho de escala na aquisição e economia na elaboração dos processos de aquisição, a harmonização do Mapa de Gerenciamento de Riscos com a Política de Gestão de Riscos deverá ser realizada pelas Unidades de Compras (UASGs) que participarem da IRP ou que aquelas que fizerem adesão como carona da futura ata de registro de preços.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listados possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação dos responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gera-se um Escore de Risco (ER) que é o produto da probabilidade pelo impacto ( $ER = P \times I$ ). As tabelas a seguir ajudam a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação da **probabilidade** do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
<b>Raro</b>	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	0,10
<b>Pouco provável</b>	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo	0,30
<b>Provável</b>	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte	0,50
<b>Muito provável</b>	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de ocorrência nesse horizonte	0,70
<b>Praticamente Certo</b>	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo	0,90

Tabela 2: Escala qualitativa de classificação do **impacto** do evento. (Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Classificação	Descrição	Valor
<b>Muito Baixo</b>	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.	0,05
<b>Baixo</b>	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.	0,10
<b>Moderado</b>	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.	0,20
<b>Alto</b>	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.	0,40
<b>Muito Alto</b>	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	0,80

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Figura 1 - Matriz Probabilidade x Impacto

Probabilidade	Praticamente certo	0,045	0,09	0,18	0,36	0,72
	Muito provável	0,035	0,07	0,14	0,28	0,56
	Provável	0,025	0,05	0,1	0,2	0,4
	Pouco provável	0,015	0,03	0,06	0,12	0,24
	Raro	0,005	0,01	0,02	0,04	0,08
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Impacto						

(Fonte: Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - PMBOK®), quinta edição)

O nível de risco é representado pelas cores conforme figura a seguir:

Baixo
Médio
Alto

O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Desse modo se admite a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle, a fim de reenquadrar ao nível inicial dos riscos identificados como inerentes, para que eles possam tornar-se riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetite a risco da instituição.

## 2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
----	-------	---------------------------------	----------------	----------------	-------------------------------------

R01	Análises baseadas em artigos da Internet, de agências capturadas	Planejamento da Contratação	0,1	0,1	0,01
R02	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de Intenção de Registro de Preços (IRP).	Planejamento da Contratação	0,3	0,2	0,06
R03	Frustração do caráter competitivo do certame ou de não economicidade dos preços finais de licitação	Planejamento da Contratação	0,5	0,4	0,2
R04	Empresas em um mercado concentrado podem compartilhar o poder de monopólio, estabelecendo seus preços acima do valor que seria praticado em um mercado competitivo.	Planejamento da Contratação	0,5	0,8	0,4
R05	Definição de critérios de seleção do fornecedor que restringem o caráter competitivo do certame.	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R06	Desvalorização da taxa de câmbio	Planejamento da Contratação	0,7	0,4	0,28
R07	Falha na identificação do correto produto/serviço na demanda registrada no PCA/PGC	Planejamento da Contratação	0,7	0,2	0,14
R08	Omissão do custo de migração e integração de sistemas	Planejamento da Contratação	0,5	0,1	0,05
R09	Omissão do custo de treinamento e capacitação	Planejamento da Contratação	0,5	0,1	0,05
R10	Preços máximos de compra dos itens (PMC-TIC) definidos em catálogo de forma subestimada.	Planejamento da Contratação	0,5	0,8	0,4
R11	Solução de continuidade dos negócios suportados por tecnologia	Planejamento da Contratação	0,1	0,4	0,04
R12	Solução não compatível com as demandas previstas no PCA dos órgãos da APF	Planejamento da Contratação	0,3	0,4	0,12
R13	Licitação deserta.	Planejamento da Contratação; Seleção do Fornecedor	0,1	0,8	0,08
R14	Licitação fracassada.	Planejamento da Contratação; Seleção do Fornecedor	0,3	0,8	0,24
R15	Atraso na conclusão do processo licitatório devido a ações judiciais.	Seleção do Fornecedor	0,3	0,2	0,06
R16	Empresa contratada não aceitar renovação do contrato na época da prorrogação	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,2
R17	Empresa detentora da ARP não manter o fornecimento para os partícipes alegando desequilíbrio econômico-financeiro.	Gestão Contratual	0,1	0,4	0,04
R18	Empresa detentora da ARP não permitir a adesão	Gestão Contratual	0,5	0,4	0,2

R19	Falhas na segurança da informação, captura de informações sigilosas pela contratada ou por terceiros.	Gestão Contratual	0,1	0,8	0,08
R20	Faturamento indevido do serviço contratado.	Gestão Contratual	0,3	0,1	0,03
R21	Indisponibilidade dos serviços.	Gestão Contratual	0,1	0,2	0,02
R22	Indisponibilidade orçamentária da contratante.	Gestão Contratual	0,7	0,4	0,28
R23	Não cumprimento dos níveis mínimos de serviços estabelecidos.	Gestão Contratual	0,3	0,1	0,03
R24	Baixo número de contratos firmados a partir da ata de registro de preços.	Gestão Contratual (Gerenciador da Ata); Órgãos/entidades partícipes ou caronas	0,7	0,4	0,28

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer; não importando se definida, aferida ou determinada, objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção os riscos mais relevantes são identificados e analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e consideradas as estratégias para lidar com as ameaças, quais sejam:

- a) **Escalar:** A equipe do projeto concorda que a ameaça está fora do escopo do projeto. Os riscos escalados são gerenciados no nível do programa, nível de portfólio ou outra parte relevante da organização, e não no nível do projeto. É importante que a responsabilidade das ameaças escaladas seja aceita pela parte relevante da organização. As ameaças escaladas não são mais monitoradas pela equipe do projeto após a escalção.
- b) **Prevenir:** A equipe do projeto atua para eliminar a ameaça ou proteger o projeto de seu impacto. Adequado para ameaças de alta prioridade com alta probabilidade de ocorrência e um impacto negativo importante. A prevenção pode envolver alterar o objetivo em perigo para eliminar inteiramente a ameaça, reduzindo a sua probabilidade de ocorrência a zero.
- c) **Transferir:** A transferência envolve passar a responsabilidade de uma ameaça a terceiros para gerenciar o risco e suportar o impacto, caso a ameaça ocorra.
- d) **Mitigar:** Na mitigação de riscos a ação é realizada para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto de uma ameaça. A ação de mitigação antecipada é quase sempre mais efetiva do que tentar reparar o dano depois que a ameaça ocorreu.
- e) **Aceitar:** A aceitação de risco reconhece a existência de uma ameaça, mas nenhuma ação proativa é tomada. Essa estratégia pode ser correta para ameaças de baixa prioridade e também pode ser adotada quando não é possível, nem econômico, resolver a ameaça de qualquer outra forma.

Os quadros a seguir apresentam a análise e avaliação de cada risco identificado.

<b>RISCO 01</b>	
Risco:	Análises baseadas em artigos da <i>Internet</i> , de agências capturadas
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Baixo.
Nível de Risco:	BAIXO
Dano 1:	As empresas líderes podem patrocinar artigos desse tipo, para obterem análises favoráveis aos seus produtos
Estratégia	

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Consultar agências especializadas com boa conceituação no mercado	Equipe de Planejamento da Contratação
2		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Estar atento ao mercado, para evitar direcionamento à escolha do produto	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 02</b>	
Risco:	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de Intenção de Registro de Preços (IRP).
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Moderado.
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano:	Comprometimento dos benefícios esperados pela aquisição centralizada como ganho de escala e economia processual.
Estratégia:	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Assegurar que o objeto a ser licitado atenda à maior parte da demanda registrada pelos órgãos no PGC (PCA)	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Promover ampla divulgação da iminência de realização da IRP aos órgãos do SISP.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Apurar junto aos órgãos os motivos pela não participação na IRP	Órgão gerenciador da Ata

<b>RISCO 03</b>	
Risco:	Frustração do caráter competitivo do certame ou de não economicidade dos preços finais de licitação
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO
Dano 1:	Perda do ganho de escala
Estratégia	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Promover a ampla divulgação do procedimento licitatório	Equipe de Planejamento da Contratação
2		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Comparar os valores pesquisados comparando os lances ofertados na licitação, com o objetivo de evitar distorções	Seleção do Fornecedor (Equipe pregoeira)

<b>RISCO 04</b>	
Risco:	Empresas em um mercado concentrado podem compartilhar o poder de monopólio, estabelecendo seus preços acima do valor que seria praticado em um mercado competitivo.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Muito alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	Perda do ganho de escala, de forma que a APF não consiga um valor vantajoso
Estratégia	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Promover a ampla divulgação do procedimento licitatório	Equipe de Planejamento da Contratação
2		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adotar como valores de referência os constantes no Catálogo SGD	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 05</b>	
Risco:	Definição de critérios de seleção do fornecedor que restringem o caráter competitivo do certame.
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano:	Ofensa ao princípio da ampla concorrência.
Estratégia:	Prevenir.



<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Ampla prospecção de empresas interessadas em participar do certame no mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Identificar, discutir e avaliar os requisitos ou critérios que possam restringir a participação dos licitantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Promover a mais ampla publicidade sobre a realização do certame.	Área de Licitação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não aplicável pela estratégia utilizada.	---

<b>RISCO 06</b>	
Risco:	Desvalorização da taxa de câmbio
Probabilidade:	Muito Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO.
Dano 1:	O preço de referência irreal provocará licitação deserta ou fracassada.
Estratégia	Monitorar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar pesquisa de preços junto aos fornecedores, para a formação do preço de referência, e com prazo de validade da proposta	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitar que os fornecedores informem a cotação do dólar, tomado como referência na formação do preço apresentado na proposta comercial e o prazo de validade da proposta	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Não se aplica	-

<b>RISCO 07</b>	
Risco:	Falha na identificação da demanda pelo correto produto/serviço
Probabilidade:	Muito Provável.
Impacto:	Moderado.
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Especificação de produto/serviço em desacordo com a necessidade dos órgãos
Estratégia	Especificidades locais devem ser tratadas pelo órgão interessado, pois é ele que conhece o seu ambiente de ambiente de negócio, bem como especificar bem o objeto pretendido no PGC

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Campanhas de esclarecimento quanto à necessidade de especificar o bem pretendido de compra com um nível de detalhamento mínimo que seja capaz da sua identificação	Órgãos/entidades da Administração Pública Federal, partícipes ou caronas
2		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Entrar em contato com os órgãos cujo objeto cadastrado no PGC não esteja claro	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 08</b>	
Risco:	Omissão do custo de migração e integração de sistemas
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Baixo.
Nível de Risco:	BAIXO
Dano 1:	Órgão/entidade poderá adquirir o produto e não ter orçamento depois, para contratação posterior da migração do sistema/ambiente

Estratégia	Esclarecer o escopo de atuação da Central de Compras
------------	--

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Registrar no ETP que os órgãos devem elaborar seus próprios ETPs e TCOs, momento em que deverão fazer o levantamento dos custos de migração e integração, pois a Central compra no atacado e não pode atender peculiaridades	Equipe de Planejamento da Contratação
2		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Antes de firmar o contrato, o órgão deve realizar estudos e levantamentos de eventuais necessidades suas, no momento de realização do seu Estudo Técnico Preliminar, e do TCO - Custo Total de Propriedade	Órgãos/entidades da Administração Pública Federal, partícipes ou caronas

**RISCO 09**

Risco:	Omissão do custo de treinamento e capacitação
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Baixo.
Nível de Risco:	BAIXO
Dano 1:	Órgão/entidade poderá adquirir o produto e não ter orçamento depois, para contratação posterior de treinamento e capacitação
Estratégia	

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Observar no ETP que os órgãos devem elaborar seus próprios ETPs e TCOs, momento em que deverão fazer esses levantamentos, pois a Central compra no atacado e não pode atender peculiaridades	Equipe de Planejamento da Contratação
2		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Antes de firmar o contrato, o órgão deve realizar estudos e levantamentos de eventuais necessidades suas, no momento de realização do seu Estudo Técnico Preliminar	Órgãos/entidades da Administração Pública Federal,

<b>RISCO 10</b>	
Risco:	Preços máximos de compra dos itens (PMC-TIC) definidos em catálogo de forma subestimada.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Muito Alto.
Nível de Risco:	ALTO
Dano:	Inviabilidade da contratação.
Estratégia:	Escalar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Notificar a parte responsável (SGD) pelo tratamento do risco a fim de que revejam o catálogo antes da contratação para mitigar o risco de licitação fracassada.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Garantir que a responsabilidade da ameaça escalada seja aceita pela SGD (Secretaria de Governo Digital).	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Negociar redução do valor na etapa de seleção do fornecedor buscando equiparar ao previsto no PMCTIC.	Equipe de Licitação

<b>RISCO 11</b>	
Risco:	Solução de continuidade dos negócios suportados por tecnologia
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	BAIXO
Dano 1:	Prejuízos, ou mau investimento em TI

Estratégia	Adoção de investimento em TI sempre em linha com o PDTI do órgão
------------	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação de PDTI do órgão, antes de aceitá-lo no processo de compras centralizadas	Equipe de Planejamento da Contratação
2		
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspensão da compra não conforme ou não alinhada com o PDTI do órgão	Órgãos/entidades da Administração Pública Federal, partícipes ou caronas

RISCO 12	
Risco:	Solução não compatível com as demandas previstas no PCA dos órgãos da APF
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Baixa realização de contratos a partir da ATAS
Estratégia	Centralização de parte das atividades de planejamento da aquisição de soluções de grandes fabricantes de <i>software</i> , uma vez que aproveita melhor a especialização da Administração Pública, existente em órgãos como a Central de Compras e a SGD e diminui a forte assimetria de informações existente entre os órgãos menores e o mercado

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Centralização de parte das atividades de planejamento da aquisição de soluções de grandes fabricantes de <i>software</i> na equipe da Central de Compras, mas não da parte que envolve o conhecimento do negócio do órgão, pois não há como prestar consultoria em algo desconhecido	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Maior engajamento e melhor especificação do que se pretende comprar, para evitar descrições que de tão genéricas, ou não é possível incluir o órgão no processo ou corre-se o risco de uma ATA desfocada da realidade dos órgãos	Órgãos/entidades da Administração Pública Federal, partícipes ou caronas

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Desistir da ATA e promover um processo de compra particularizado, mas que lhe atenda	Órgãos/entidades da Administração Pública Federal, partícipes ou caronas

**RISCO 13**

Risco:	Licitação deserta.
Probabilidade:	Raro.
Impacto:	Muito Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano:	Inviabilidade da contratação.
Estratégia:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Ampla prospecção no mercado por empresas interessadas em participar do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Identificar, discutir e avaliar os requisitos ou critérios que possam restringir a participação dos licitantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Promover a mais ampla publicidade sobre a realização do certame.	Área de Licitação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Suspensão do processo licitatório para revisão dos artefatos da contratação.	Área de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação

**RISCO 14**

Risco:	Licitação fracassada.
--------	-----------------------

Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Muito Alto.
Nível de Risco:	ALTO
Dano:	Inviabilidade da contratação.
Estratégia:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Ampla prospecção no mercado por empresas interessadas em participar do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Identificar, discutir e avaliar os requisitos ou critérios que possam restringir a participação dos licitantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Promover a mais ampla publicidade sobre a realização do certame.	Área de Licitação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Suspensão do processo licitatório para revisão dos artefatos da contratação.	Área de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação

**RISCO 15**

Risco:	Atraso na conclusão do processo licitatório devido a ações judiciais.
Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Moderado.
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano:	Paralisação do processo licitatório.
Estratégia:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Identificar, analisar e destacar os pontos no Edital e TR (e anexos) passíveis de questionamentos por parte dos licitantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Consultar o histórico de compras anteriores no tocante aos questionamentos e pedidos de impugnação.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Submeter previamente o certame à Consulta Pública.	Área de Licitação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Garantir que as partes envolvidas no processo licitatório respondam prontamente quando instadas a se manifestarem.	Equipe de Planejamento da Contratação, Área de Licitação e CONJUR.

<b>RISCO 16</b>	
Risco:	Empresa contratada não renovar o contrato na época da prorrogação.
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	ALTO
Dano 1:	Impossibilidade de atender demanda planejada para os órgãos que participaram da contratação na origem.
Estratégia	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever a possibilidade de reajustes no contrato a fim de assegurar o reequilíbrio do contrato em função de riscos previsíveis ou álea ordinária (inerentes).	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Questionar formalmente a empresa sobre o interesse em prorrogar ou não o contrato com antecedência mínima de 120 dias antes do fim do prazo de execução do instrumento.	Equipe de Gestão de Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Preparar o planejamento da contratação para uma nova contratação com antecedência a fim de realizar um novo processo antes do final da prestação do serviço anterior e evitar uma solução de continuidade do serviço.	Nova equipe de planejamento da contratação.



<b>RISCO 17</b>	
Risco:	Empresa detentora da ARP não manter o fornecimento para os partícipes alegando desequilíbrio econômico-financeiro.
Probabilidade:	Raro
Impacto:	Alto
Nível de Risco:	BAIXO
Dano 1:	Impossibilidade de atender demanda planejada para os órgãos que participaram da contratação na origem.
Estratégia	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Prever sanções para o descumprimento das obrigações da ARP.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Deixar mecanismo no TR a fim de permitir o reequilíbrio econômico financeiro imediato como a possibilidade de reajuste.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Registrar o preço da 2a colocada (cadastro reserva) como alternativa ao não fornecimento pela 1a colocada.	Equipe de Licitações / Pregoeiro
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicar sanções em função do não cumprimento das obrigações provenientes da ARP.	Equipe de Gestão do Contrato

<b>RISCO 18</b>	
Risco:	Empresa detentora da ARP não permitir a adesão
Probabilidade:	Provável.
Impacto:	Alto.

Nível de Risco:	ALTO
Dano 1:	Não atender a Unidades de Compras Interessadas e que não puderam participar da contratação na origem.
Dano 2:	Não alcançar os benefícios inerentes às compras centralizadas (ganho de escala no preço e redução do custo processual).
Estratégia:	Aceitar. (Administração não tem nenhum controle sobre essa decisão empresarial do privado).

<b>RISCO 19</b>	
Risco:	Falhas na segurança da informação, captura de informações sigilosas pela contratada ou por terceiros.
Probabilidade:	Raro.
Impacto:	Muito Alto.
Nível de Risco:	MÉDIO
Dano 1:	Publicização de informações confidenciais.
Dano 2:	Problemas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
Estratégia:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Inclusão de cláusula de sigilo e confidencialidade no contrato prevendo a segurança da informação.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicação de sanções contratuais, civil e penal.	Gestor do Contrato

<b>RISCO 20</b>	
Risco:	Faturamento indevido do serviço contratado.

Probabilidade:	Pouco Provável.
Impacto:	Baixo.
Nível de Risco:	BAIXO
Dano:	Ônus ao erário.
Estratégia:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Auditoria das faturas enviadas.	Fiscais Requisitantes e Técnicos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Aplicação de sanções contratuais	Gestor do Contrato
2	Iniciar providências administrativas para ressarcimento de eventual dano ao erário.	Gestor do Contrato

<b>RISCO 21</b>	
Risco:	Indisponibilidade dos serviços.
Probabilidade:	Raro.
Impacto:	Moderado.
Nível de Risco:	BAIXO
Dano 1:	Não atendimento dos objetivos da contratação. Serviços indisponíveis causando prejuízo ao usuário e a administração.
Estratégia	Mitigar.

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer requisitos técnicos para a CONTRATADA possuir condições de garantir a disponibilidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer níveis mínimos de serviços elevados para o tempo de disponibilidade da solução no TR.	Equipe de Planejamento da

		Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar a migração de serviços para outro ambiente (interno por exemplo).	Gestor do Contrato
2	Aplicar sanções administrativa ao fornecedor previstas no TR.	Gestor do Contrato

**RISCO 22**

Risco:	Indisponibilidade orçamentária da contratante.
Probabilidade:	Muito Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO
Dano:	Inviabilidade da contratação.
Estratégia:	Mitigar

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Reserva prévia de orçamento por parte da contratante.	Órgão Contratante
2	Justificativa das necessidades fundamentada no planejamento estratégico do órgão.	Órgão Contratante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão e redução dos quantitativos a serem contratados observando-se às necessidade mínimas do órgão contratante.	Órgão Contratante

**RISCO 23**

Risco:	Não cumprimento dos níveis mínimos de serviços estabelecidos.
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	Baixo.

Nível de Risco:	BAIXO
Dano:	Paralisação parcial das atividades da contratante.
Estratégia:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Previsão de sanções	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Conferência e controle das Ordens de Serviço executadas mediante apresentação de relatórios	Fiscais Requisitantes e Técnicos
3	Controle rígido dos níveis de serviço mínimos definidos.	Fiscais Requisitantes e Técnicos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a União.	Gestor do Contrato

<b>RISCO 24</b>	
Risco:	Baixo número de contratos firmados a partir da ata de registro de preços.
Probabilidade:	Muito Provável.
Impacto:	Alto.
Nível de Risco:	ALTO
Dano:	Comprometimento dos benefícios esperados pela aquisição centralizada como ganho de escala e economia processual.
Estratégia:	Mitigar

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Assegurar que o objeto a ser licitado atenda à maior parte da demanda registrada pelos órgãos no PGC (PCA)	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Promover ampla divulgação sobre a vigência da ata de registro de preço aos órgãos do SISP.	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Apurar junto aos órgãos os motivos da não adesão à ata de registro de preços.	Área de Licitação

**4 - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento de Oficialização de Demanda (SEI-ME 5766861).

Documento assinado eletronicamente

**SILVIO CÉSAR DA SILVA LIMA**

Integrante Requisitante

Matrícula 247597

Documento assinado eletronicamente

**GERVASIO RÔXO GUIMARÃES**

Integrante Técnico

Matrícula 1547789

Documento assinado eletronicamente

**ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA**

Integrante Administrativo

Matrícula 1101621

Brasília, fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar da Silva Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 13/04/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gervásio Rôxo Guimarães, Administrador(a)**, em 13/04/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abdias da Silva Oliveira, Analista**, em 14/04/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22270744** e o código CRC **D70B3731**.